

CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS

Fornecedores, prestadores, subempreiteiros e parceiros da Integral

Apresentação

A Integral Construção e Logística Empresarial Ltda. mantém um Programa de Integridade e espera que seus fornecedores, prestadores de serviço, subempreiteiros e demais parceiros — aqui chamados “terceiros” — atuem segundo os mesmos padrões de ética, legalidade e transparência. A adesão a este Código é condição para contratar e permanecer contratado pela Integral.

O que esperamos dos nossos terceiros

- Cumprir a legislação aplicável e agir com honestidade e boa-fé em todas as relações.
- Não prometer, oferecer, exigir ou aceitar vantagem indevida a agente público ou privado, direta ou indiretamente.
- Não participar de fraude, conluio, direcionamento ou qualquer irregularidade em licitações e contratos.
- Prestar informações, medições e documentos verdadeiros, completos e exatos.
- Manter registros regulares e não praticar caixa dois, notas frias ou lavagem de dinheiro.
- Respeitar a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança, inclusive quanto a seus próprios empregados e subcontratados.
- Preservar a confidencialidade das informações e proteger os dados pessoais conforme a LGPD.
- Evitar conflitos de interesse e declará-los quando existirem.

Presentes, brindes e hospitalidades

O terceiro não deve oferecer a empregados da Integral, nem a agentes públicos por conta da relação com a Integral, presentes, brindes ou hospitalidades capazes de influenciar decisões. São admitidos apenas brindes institucionais sem valor comercial relevante (referência: até R\$ 300), jamais durante processos de licitação.

Verificação e cláusulas

A Integral realiza verificações de integridade (due diligence) de seus terceiros, inclusive consultas a cadastros públicos de empresas punidas (CEIS/CNEP), e inclui cláusulas de integridade em seus contratos. O descumprimento deste Código pode ensejar advertência, rescisão contratual e demais medidas legais cabíveis.

Canal de denúncias

Suspeitou ou presenciou uma conduta em desacordo com este Código? Relate pelo e-mail denuncia@integrallog.com. O relato pode ser identificado ou anônimo, é tratado com confidencialidade e não haverá retaliação a quem age de boa-fé.

Ao contratar com a Integral, o terceiro declara conhecer e aderir a este Código de Conduta.